

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação
CACS – FUNDEB
Quadriênio 2023/2026**

Instituído pela Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021.

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS – FUNDEB
- QUADRIÊNIO 2023/2026**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h30min (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Escola Municipal Coronel Joaquim Inácio, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, Biênio 2023/2026, sob a coordenação do Sr. Rodrigo Braz de Faria. Estiveram, ainda, presentes à reunião os membros indicados e eleitos para o CACS-FUNDEB, Biênio 2023-2026, conforme Lista de Presença (anexo). Inicialmente, o Sr. Rodrigo Braz Faria abriu a reunião agradecendo a presença de todos, justificou a ausência da Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves e informou também os assuntos da pauta: (1) Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, Biênio 2023/2026; (2) Eleição do presidente, Vice-Presidente e Secretário do referido Conselho e (3) Definição do Calendário de Reuniões do CACS – FUNDEB para o ano de 2023.

FORAM DECLARADOS EMPOSSADOS os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, Biênio 2023/2026, nomeados através do Decreto Municipal nº. 15.213/2022, de 11 de novembro de 2022. Após a posse dos membros do CACS-FUNDEB, Biênio 2023/20226, o Sr. Rodrigo Braz de Faria, informou sobre a necessidade de se eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, para que o referido Conselho seja informado e validado junto ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), e, informou-se ainda, que os representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação não podem concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Diante dos fatos, foi explanado sobre as funções do Presidente e perguntando se algum membro titular tem interesse em se candidatar aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CACS-FUNDEB, Biênio 2023/2026. Após a deliberação, foram eleitos como **Presidente: Sr^a Simone Chagas Cintra**,



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação
CACS – FUNDEB
Quadriênio 2023/2026**

Instituído pela Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021.

Vice-Presidente: **Sra. Stella Maris Camargo de Lima** e Secretária: **Sra. Raquel de Cássia Balestra dos Reis**. Assim a Presidente eleita, Sr.^a **Simone Chagas Cintra** agradeceu a confiança, solicitou o apoio de todos e informou sobre a necessidade de se definir o Calendário de Reuniões para o ano de 2023. O Sr. **Rodrigo Braz de Faria** passou a palavra para a Sr.^a Raquel de Cássia Balestra dos Reis, que fez a leitura e distribuição aos presentes do **Decreto Municipal nº. 15.213/2022** (cópia em anexo), **de 11 de novembro de 2022**, que *“nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Biênio 2023/2026, e dá outras providências”*. Após a leitura, a Sr.^a Raquel de Cássia Balestra dos Reis passou novamente a palavra para o Sr. Rodrigo Braz de Faria, Controlador Interno do Município, onde ressaltou que, devido à Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município foi obrigado a reestruturar o antigo CACS – FUNDEB, através da Lei Municipal nº. 5.371/2021, de 12 de abril de 2021, com mudanças na composição dos membros do Conselho. Ressaltou-se, ainda, as atribuições dos membros do Conselho (Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.371/2021) e que só tem direito a voto o membro titular, porém na falta do titular, o respectivo suplente o substitui, podendo inclusive votar. Logo em seguida, a Sra. Simone Chagas Cintra verificou com os membros sobre a melhor data e horário para o agendamento do Calendário das Reuniões no ano de 2023. Foi também ressaltado que, de acordo com o Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021, *“as reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB serão realizadas bimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelos menos um terço dos membros efetivos.”*. Assim, o Controlador Interno do Município Sr. Rodrigo Braz de Faria, afirmou que, devido à validação do SIOPE junto ao FNDE, seria viável que as reuniões bimestrais ocorressem nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, sendo que a reunião do mês de março, além da validação do SIOPE do 1º bimestre, terá que ser apreciada a Prestação de Contas do exercício anterior, para emissão do Parecer Circunstanciado. Neste momento, a Sra. Stella Mari Camargo de Lima pediu a palavra e solicitou que fosse apresentado a Comissão todas as leis que norteiam os repasses financeiros para a educação. Fez também outros questionamentos que destaco aqui: como será o ingresso



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação
CACS – FUNDEB
Quadriênio 2023/2026**

Instituído pela Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021.

do recurso e como será gasto?, as funções de psicóloga e assistente social entram no 70%?, quando é aplicado o artigo 70 e 71 da LDBE?, como saber quais os cargos e nomes que entraram na folha de pagamento?, Fundamental II de Matemática, onde entra? Enfim com tantos questionamentos, o Sr. Rodrigo Braz de Faria orientou que todos deveriam ler a Lei nº. 14.276 que fala sobre os profissionais que são pagos pelo FUNDEB. São duas as leis que orientam sobre os referidos pagamentos, a lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a nº. 14.276 de 27 de dezembro de 2021. Informou também que os membros poderiam buscar capacitações em cursos do FUNDEB – FNDE- AVAMEC.

Alguns dos questionamentos ficaram um pouco complexo para o entendimento de alguns membros, então decidiu-se marcar uma reunião extraordinária para o dia 14 de fevereiro (terça-feira) de 2023. Ficou definido que para a pauta da reunião, teremos liberação do calendário com as datas das reuniões, cópias das leis do FUNDEB, organograma com as divisões e funções dos membros do Conselho. A reunião para aprovação da prestação de contas será remarcada para uma nova data. A Sra. Simone Chagas Cintra solicitou os números dos telefones dos membros para criar um grupo de WHATSAPP, onde serão colocadas todas as orientações e convocações para as próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, **Raquel de Cássia Balestra dos Reis**, eleita nesta reunião, como secretária do CACS-FUNDEB, Biênio 2023/2026, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por mim e pelo presidente eleito nessa reunião. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo.

*Simone Chagas Cintra, Raquel de
Cássia Balestra dos Reis*

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da

Educação – CACS – FUNDEB

Quadriênio 2023/2026

Instituído pela Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021.

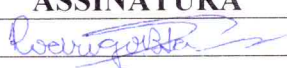
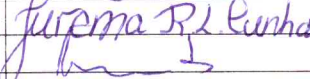
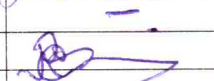
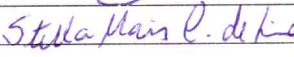
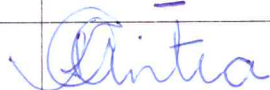
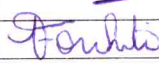
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB

Data: **23 de janeiro de 2023**

Local: **8 h 30 min**

Local: **Presencial – Secretaria Municipal de Educação**

Mês: **Janeiro de 2023**

SEGMENTO/MEMBRO	ASSINATURA
Titular: Rodrigo Braz de Faria	
Suplente: Letícia Borsato Coelho Cunha	
Titular: Rita Elena Carneiro Adami	
Suplente: Jurema Ribeiro Longuinho da Cunha	
Titular: Anderson Martins de Souza	
Suplente: Benedita Eliane Ribeiro	
Titular: Raquel de Cássia Balestra dos Reis	
Suplente: Elaine Cristina Pivoto Silva	
Titular: Stela Maris Camargo de Lima	
Suplente: Antônio Mauro Carvalho	
1º Titular: Vanusa Reis Severini de Carlos	
2º Titular: Núbia da Silveira Mariano	-
1º Suplente: Fernanda de Cássia Vigilato Braga	-
2º Suplente: Sandra de Oliveira Silva	-
1º Titular: Carmelita Emanuelli Pereira da Silva	-
2º Titular: Edna de Cássia Moreira	-
1º Suplente: Andreia Aparecida Miguel	-
2º Suplente: Daniele Fidelis	-
1º Titular: Colégio Tecnológico “Delfim Moreira” Representante: Simone Chagas Cintra	
2º Suplente: Instituto Presbiteriano de Educação Representante: Juliana Alves Sáber Rezende	-
1º Suplente: FAI – Centro de Ensino Superior Representante: Profª Valéria Santos Paduan Silva	-
2º Suplente: Caixa Escolar “Sanico Teles” Representante: Lenice Dias Vilela	-
Titular: Edson Donisete dos Santos	-
Suplente: Viviane Forchito Salustiano	
Titular: Romilda de Martha	-
Suplente: Paula Faria	-